

**ANO LETIVO 2024/2025**  
**Matrícula / Renovação de Matrícula no Pré-escolar**  
**Matrícula no 1.º Ciclo**

**1. Os prazos para a matrícula / renovação de matrícula na educação pré -escolar e para a matrícula no 1.º ciclo do ensino básico (1.ª vez) são fixados entre o dia 15 de abril e o dia 15 de maio de 2024.**

**2. O pedido de matrícula e de renovação de matrícula deverá ser apresentado preferencialmente via Internet, no portal [portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.**

**Nota: Os Encarregados de Educação das crianças inscritas no JI da Galiza, no presente ano letivo, 2023/2024, têm, OBRIGATORIAMENTE, de apresentar a matrícula / renovação de matrícula no prazo estipulado para o efeito (de 15 de abril a 15 de maio) no referido portal ([portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)).**

**3. Para as situações em que não é possível apresentar o pedido de matrícula e de renovação através do Portal, o mesmo pode ser realizado, presencialmente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento. Para este efeito, o Encarregado de Educação deverá proceder ao seu agendamento prévio, enviando um *email* para [secretaria@aesje.pt](mailto:secretaria@aesje.pt) ou contactando a Escola, através do telefone **21 465 84 40**. No caso da criança se encontrar a frequentar o JI da Galiza, no presente ano letivo, 2023/2024, o agendamento deve ser realizado enviando um *email* para [eb1galiza1@hotmail.com](mailto:eb1galiza1@hotmail.com) ou contactando a EB1/ JI da Galiza, através do telefone **21 46 879 21**.**

**Documentos necessários**

- ✓ Número de Identificação Fiscal (NIF) da criança, no caso de o terem atribuído
- ✓ Número de Identificação Fiscal (NIF) do Encarregado de Educação
- ✓ Cartão de Cidadão da criança;
- ✓ Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- ✓ Autorização de residência (*só para alunos estrangeiros*)
- ✓ Composição do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária
- ✓ Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS)
- ✓ Número relativo ao subsistema de Saúde, se aplicável
- ✓ Boletim Individual de Saúde Atualizado (Vacinas)
- ✓ Número de Identificação da Segurança Social (NISS) da criança
- ✓ Comprovativo dos escalões do ASE, se aplicável
- ✓ RTP do aluno, se aplicável
- ✓ Uma fotografia do aluno em formato digital
- ✓ Domicílio Fiscal